



## RESOLUÇÃO Nº 025/2022 – COU/UNESPAR

**Homologa a Resolução Nº 077/2022 – CAD/UNESPAR.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**considerando** o inciso VIII do Art. 4º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 19.503.657-8;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 4.ª Sessão (2.ª Ordinária) do Conselho de Universitário da Unespar, realizada no dia 30 de novembro de 2022, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução Nº 077/2022 – CAD/UNESPAR, que aprova o Regulamento para utilização do Sistema eProtocolo no âmbito da Universidade Estadual do Paraná – Unespar – e dá outras providências.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 30 de novembro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino  
Reitora da Unespar  
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)